



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

045

LEI Nº 5.380

De 28 de março de 2000

Projeto de Lei nº 24/00

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

Denomina Rua Laura Costa Marino, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA LAURA COSTA MARINO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim do Bosque, com início na Avenida Dr. Miguel Couto e término com a divisa de propriedade do Dr. Jaime Miguel Lauand.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de março de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALE ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 30.março.2000.